



Nota T cnica

Estimativas sobre reas desmatadas ilegalmente e anistiadas pelo novo Cdigo Florestal podem ser menores do que indicam estudos

De acordo com o estudo do Imaflora¹, divulgado recentemente, a Lei n 12.651/2012, conhecida como novo Cdigo Florestal, teria anistiado um passivo de Reserva Legal e çreas de Preserva o Permanente (APP) equivalente a 41 milhes de hectares, dos quais 36,5 milhes de hectares seriam provenientes de passivo de Reserva Legal e 4,5 milhes de hectares de passivo de APP.

Segundo o estudo, estes nmeros seriam o resultado das inova es trazidas pelos artigos 13, 15, 61-A e 67 do novo cdigo. Entretanto, pesquisadoras do Climate Policy Initiative/ Ncleo de Avaliao de Polticas Climáticas da PUC-Rio (CPI/ NAPC) identificaram que alguns destes dispositivos repetem regras que já existiam no código anterior e, portanto, não poderiam ser contabilizados no cálculo desta 'anistia'.

Com rela o Reserva Legal, dos 36,5 milhes de hectares:

12 milhes de hectares teriam sido anistiados pelo artigo 13, que permite a redu o do percentual de Reserva Legal de 80% para 50%, na Amaznia Legal, de acordo com o zoneamento ecolgico econmico estadual;

5 milhes de hectares teriam sido anistiados pelo artigo 15, que trata do emputo de APP no c Iculo da Reserva Legal; e

20 milhes de hectares teriam sido anistiados pelo artigo 67, que dispensa os imveis menores de 4 módulos fiscais de recuperar a Reserva Legal desmatada antes de 22 de julho de 2008.

Porém, a regra do artigo 13 do novo Código Florestal repete dispositivo que já existia no artigo 16, parágrafo 5, inciso I, da Lei n 4.771/65 (antigo Cdigo Florestal), desde 1997. Al m disso, as disposi es do artigo 15 também já estavam parcialmente previstas no artigo 16, parágrafo 6°, incisos de I a III, da Lei nº 4.771/1965 (antigo Cdigo Florestal), desde 1999.

Assim, se considerarmos que o antigo Código Florestal já havia flexibilizado, desde 1997, o cálculo para Reserva Legal, o total de 'anistia' do novo Código Florestal seria bem menor do que os 41 milhões de hectares amplamente divulgados. Levando em consideração os números estimados pelo estudo do Imaflora, o novo Código Florestal teria 'anistiado', no máximo, 29 milhões de hectares, dos quais os maiores beneficiários seriam os pequenos produtores, já que quase 70% deste passivo favoreceria imóveis menores do que 4 módulos fiscais, por força do artigo 67 da lei.

Joana Chiavari e Cristina Leme Lopes, analistas do Climate Policy Initiative/ Ncleo de Avalia o de Pol'ticas Clim ticas da PUC-Rio (CPI/ NAPC)

¹ Guidotti, V. et al. Nmeros Detalhados do Novo Cdigo Florestal e suas Implicaes para os PRAs. Sustentabilidade em Debate, n 5. Piracicaba, SP: Imaflora, 2017. Disponvel em: http://www.imaflora.org/downloads/biblioteca/5925cada05b49_SUSTemDEB_low_web_links.pdf

Sobre o Climate Policy Initiative

Com sede em São Francisco, o Climate Policy Initiative (CPI) tem como objetivo ajudar o crescimento dos países em questes que envolvem escassez de recursos naturais associados s mudan as clim ticas. No Brasil, est vinculado ao Núcleo de Avaliação de Políticas Climáticas da PUC-Rio (NAPC/PUC-Rio). A organização é formada por analistas e consultores que trabalham para melhorar as políticas de energia e uso de terra, com foco em finanças. O CPI est presente em locais onde a política tem um grande impacto nessas questes, como Europa, Brasil, China, ndia, Indon sia e Estados Unidos.

http://climatepolicyinitiative.org/

Sobre o INPUT (Iniciativa para o Uso da Terra)

O INPUT resulta de uma parceria do CPI com a Agroicone. O projeto é formado por um grupo de especialistas com o objetivo de conciliar a produção de alimentos com a proteção ambiental. Reunindo atores centrais dos setores público e privado, o INPUT mapeia os desafios para uma melhor gestão de recursos naturais e mobiliza agentes das cadeias produtivas para promover a regulariza o perante o Cdigo Florestal.

http://www.inputbrasil.org/

Comunicao

Mariana Campos mariana.campos@cpirio.org (21) 3527-2520 / 97299-3553

Publicado em 15 de setembro de 2017